



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 049/CSJT.GP.SG, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC Nº 45, de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 19 do Ato CSJT.GP.SG Nº 29, de 24 de fevereiro de 2015 a fim de cancelar os bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor MOAB MARIZ MEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 9 a 13 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho